



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 052/2017 - Sessão Nº 001**

Processo	: 2017007803
Objeto	: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA

### 1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 09 de novembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro em exercício Tiago Martins da Silva e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães, Rogério Teodoro Ribeiro, designados pela Portaria nº 612/2017, de 20/04/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 612/2017, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 052/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA	NÃO	07.659.172/0001-10	WAGNER RIBEIRO FLEURY	2000745 SSPDF

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

#### Item 1: Caminhão Toco - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	FORD CARGO 816	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	Sim

#### Item 2: Tanque Pipa - 1 Und

Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

### 5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

#### 5.1 - Lances do Item 1: Caminhão Toco - 1 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	R\$ 138.000,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

### 5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	R\$ 138.000,00

### 5. 2 - Lances do Item 2: Tanque Pipa - 1 Und

Item Fracassado.

### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

#### Item 1: Caminhão Toco - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00

#### Item 2: Tanque Pipa - 1 Und - Item Fracassado.

### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Caminhão Toco	FORD CARGO 816	1	UND	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA	07.659.172/0001-10	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00

### 9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

**Tiago Martins da Silva**  
Pregoeiro em exercício

**Jane Eunice de Souza Guimarães**  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**Rogério Teodoro Ribeiro**  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

**Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda**  
Wagner Ribeiro Fleury